



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE FARROUPILHA
CASA LEGISLATIVA Dr. LIDOVINO ANTONIO FANTON

RESOLUÇÃO 01/2024

Concede Licença ao Vereador Eurides Sutilli.

Davi André de Almeida, Vereador Presidente Câmara de Vereadores de Farroupilha-RS, em cumprimento a Lei Orgânica Municipal, promulga a seguinte

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - É concedida licença ao Vereador Eurides Sutilli, pelo período de trinta e um (31) dias, a partir do dia 19 de fevereiro de 2024, para tratar de interesse particular, com conformidade com o artigo 23, I da Resolução 10/2021.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Farroupilha, 07 fevereiro de 2024.

Davi André de Almeida
Vereador Presidente

Registre-se e Publique-se
Em 07 de fevereiro de 2024.

Duilus André Pigozzi
Secretário Executivo

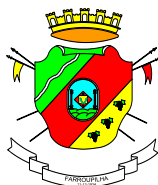
“FARROUPILHA, BERÇO DA COLONIZAÇÃO ITALIANA NO RIO GRANDE DO SUL”

11 de Dezembro - Emancipação política do Município de Farroupilha.

Fone: (54) 3261.1136 - site: www.camarafarroupilha.rs.gov.br

e-mail: camara@camarafarroupilha.rs.gov.br

Rua Júlio de Castilhos, 420 – Centro -Farroupilha – RS – Brasil



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE FARROUPILHA
CASA LEGISLATIVA Dr. LIDOVINO ANTONIO FANTON



“FARROUPILHA, BERÇO DA COLONIZAÇÃO ITALIANA NO RIO GRANDE DO SUL”

11 de Dezembro - Emancipação política do Município de Farroupilha.

Fone: (54) 3261.1136 - site: www.camarafarroupilha.rs.gov.br

e-mail: camara@camarafarroupilha.rs.gov.br

Rua Júlio de Castilhos, 420 – Centro -Farroupilha – RS – Brasil